



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA**  
**FAMILIA**  
**RUA 20 DE MARÇO, 00099**  
**C.N.P.J. 92.410.422/0001-53**

**PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA, torna público, para fins de intimação e conhecimento, o resultado do Procedimento Licitatório do(a) Registro por Outro Órgão nº 2/2023, sendo julgada(s) como vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s), com seus respectivos itens:

<b>Empresa: J ROSA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - 10269</b>					
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	1,00	UN	MONITOR CORPORATIVO 21.5 POLEGADAS: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO MONITOR DE VÍDEO: Tela tipo LED com resolução de no mínimo 1920x1080, 16 milhões de cores, Display VA ou IPS acabamento antirreflexo;; Área visível de, no mínimo, 21,5 polegadas; Contraste igual ou superior a 1.000:1;; Ângulo de Visão de 178 H / 178 V , Deverá possuir 01 (uma) entrada de vídeo analógica VGA e uma digital podendo ser HDMI ou Display Port; Igual ou superior a 250 (duzentos e cinquenta) cd/m2; Tempo de resposta igual ou inferior a 8(oito) milissegundos; Fonte de alimentação automática 110/220 VAC; Deverá possuir ajuste de Altura, Inclinação e Rotação Horizontal/Retrato/Paisagem; O Monitor deverá ser fornecido com cabo de energia; Deverá acompanhar cabo HDMI Deverá possuir certificação Energy Star ou superior, apresentar comprovação.	1.150,00000	1.150,00
2	1,00	UN	NOTEBOOK INTERMEDIÁRIO 15.6" POLEGADAS: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR: Possuir no mínimo 04 (quatro) núcleos e 08 (oito) threads com clock base de no mínimo 1.00GHZ, turbo boost de no mínimo 3.60 GHz e 6MB de cache; Processador com performance, mínima, de 7.750 (sete mil, setecentos e cinquenta) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software; O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: <a href="https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a> . Caso ocorra oscilação da pontuação devido à volatilidade dos testes na data do certame, será aceito o modelo utilizado como referência. Para efeitos de referência, foram utilizados os processadores Intel® Core™ i5-1035G1, serão aceitos outros processadores de performance igual ou superior, desde que, sejam da mesma ou, de geração mais recente, auferidos pelo Passmark. Processador gráfico integrado; É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado; MEMÓRIA RAM: No mínimo 8GB tipo DDR-4 2.400 MHz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento; Deverá possuir capacidade de	4.866,98000	4.866,98



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA**  
**FAMILIA**  
**RUA 20 DE MARÇO, 00099**  
**C.N.P.J. 92.410.422/0001-53**

Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
			<p>expansão mínima de 12GB; BIOS: BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação do fabricante específica para este processo licitatório juntamente com a proposta; O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website <a href="http://www.uefi.org/members">www.uefi.org/members</a>, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior. PLACA MÃE: Com chipset do mesmo fabricante do processador com total suporte às características especificadas para o Processador. Deverá possuir segurança criptografada TPM 2.0 dos tipos: Firmware ou Chip. ARMAZENAMENTO: Deverá possuir instalado internamente ao gabinete 01 (uma) unidade SSD com capacidade de no mínimo 256GB com conexão do tipo M.2 NVME, sendo do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou homologado por ele; INTERFACE DE REDE: 01 (uma) porta de rede padrão RJ45 Gigabit 10/100/1000 integrado ao equipamento ou através de adaptador USB para RJ45; o adaptador não necessariamente precisa ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado. PLACA DE REDE WIRELESS: Embutida com dispositivo. Compatibilidade funcional e operacional com o padrão 802.11ac ou superior; Bluetooth 4.0 integrado; GABINETE: Teclado embutido ao gabinete no padrão ABNT-2 (para Língua Portuguesa com "ç"); Mouse embutido do tipo TouchPad com 02 (dois) botões; Possuir placa de som interna, com alto-falante interno ao gabinete; Deverá possuir teclado numérico integrado ao equipamento; Não será aceito (alterações) adições e subtrações de peças no produto original, devendo o mesmo estar de acordo com o partnumber ofertado na proposta. BATERIA: O equipamento deve acompanhar bateria de no mínimo 2 células. PORTAS DE COMUNICAÇÃO: Possuir no mínimo 02 (duas) portas USB 3.0 sendo vedado o uso de hubs ou adaptadores externos; 01 (uma) entrada/saída de microfone e Saída de fone de ouvido/alto-falante ou interface combo de áudio. 01(um) conector HDMI; Possuir webcam com microfone integrada ao equipamento. TELA: Tela de padrão LED antirreflexo de alta definição, com resolução mínima de (1920x1080) de no mínimo 15.6" Polegadas Full HD ou superior. SOFTWARES: O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 10 Professional, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil) instalado em fábrica com software de recovery;</p>		



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA**  
**FAMILIA**  
**RUA 20 DE MARÇO, 00099**  
**C.N.P.J. 92.410.422/0001-53**

Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
3	2,00	UN	<p>DOCUMENTOS E CERTIFICAÇÕES (Deverão ser apresentados impressos junto à PROPOSTA TÉCNICA): Deverá ser UN 20 RUA MARECHAL FLORIANO, 184, CENTRO, ERECHIM, RS – CEP 99700-236 CNPJ 11.074.898/0001-69 – FONE (54) 3522-0468 - Site www.cirau.com.br - E-mail cirau@cirau.com.br 17 apresentado catálogo ou prospecto completo do item para análise da especificação técnica; O modelo ofertado deve ser listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados para o Windows 10 x64, deverá ser apresentado o certificado emitido pela Microsoft ou declaração do fabricante do equipamento para comprovação da compatibilidade; Deverá ser apresentado certificado em que o fabricante do equipamento é membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão “DMI” de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria “BOARD ou CIM Forum Participatory”. Apresentar página impressa onde consta tal informação; Não será aceito (alterações) adições e subtrações de peças no produto original, devendo o mesmo estar de acordo com o partnumber ofertado na proposta Deverá constar na proposta e na carta do fabricante o Partnumber do produto ofertado; O produto deverá ser da geração mais recente ofertado pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos descontinuados. Informar marca, modelo e partnumber do notebook na propo</p> <p>: MINI PC COMPLETO CORPORATIVO:</p>	6.100,00000	12.200,00
			<p>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PLACA MÃE: Deverá possuir 2 x Slots SO-DIMM, DDR4 2666 MHz ou superior; Deverá possuir 1 Controlador de rede Ethernet Gigabit; Deverá possuir no mínimo 2 (duas) conexões digitais sendo HDMI ou DISPLAY PORT; para atender à esta exigência, será aceito uso de adaptador externo, desde que seja do mesmo fabricante do equipamento ofertado; Possuir 02 (dois) conectores M.2 ou PCIe; Deverá possuir Chip ou Firmware de segurança TPM para criptografia; Possuir 06 (seis) portas USB, sendo pelo menos 04 (quatro) no padrão USB 3.0 podendo ser do Tipo A ou versão Tipo-C nativas, não sendo aceita utilização de hubs, placas ou adaptadores; A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, com o nome serigrafado, não sendo aceito placas de livre comercialização; BIOS: BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação do fabricante específica para este processo licitatório juntamente com a proposta; O</p>		



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA**  
**FAMÍLIA**  
**RUA 20 DE MARÇO, 00099**  
**C.N.P.J. 92.410.422/0001-53**

Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
			<p>fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website <a href="http://www.uefi.org/members">www.uefi.org/members</a>, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior. <b>PROCESSADOR:</b> Possuir 06 (seis) núcleos e 12 (doze) threads com clock base de 2.00GHZ e turbo boost até 3.60GHZ com 12MB de cache ou superior; Processador com performance, mínima, de 10.000 (dez mil) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software; O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a>; Caso ocorra oscilação na pontuação devido à volatilidade dos testes na data do certame, será aceito o modelo utilizado como referência ou modelo superior, desde que, sejam da mesma ou, de geração mais recente, auferidos pelo Passmark. Para efeitos de referência, foi utilizado o processador Intel Core i5-10400T, Deverá possuir processador gráfico integrado; É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado; <b>MEMÓRIA RAM:</b> No mínimo 8GB tipo DDR-4 2.600MHz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento; Deverá possuir capacidade de expansão mínima de 64 GB; <b>ARMAZENAMENTO:</b> Deverá possuir instalado internamente ao gabinete 01 (uma) unidade SSD com capacidade de no mínimo 256GB com conexão do tipo M.2 NVME, sendo do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou homologado por ele; <b>CONTROLADORA DE ÁUDIO:</b> Deverá possuir Alto-falante integrado ao gabinete. <b>GABINETE:</b> Gabinete no formato padrão mini PC; Volume total não superior a 1.300cm³. Alto-falante integrado ao gabinete conectado diretamente ao sistema de áudio UN 7 RUA MARECHAL FLORIANO, 184, CENTRO, ERECHIM, RS – CEP 99700-236 CNPJ 11.074.898/0001-69 – FONE (54) 3522-0468 - Site <a href="http://www.cirau.com.br">www.cirau.com.br</a> - E-mail <a href="mailto:cirau@cirau.com.br">cirau@cirau.com.br</a> 19 da placa mãe. <b>FONTE:</b> Com ajuste automático; Potência de no máximo 90 watts, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração ofertada (placa principal, interfaces, discos rígidos, memória ram e demais periféricos); A fonte deverá possuir eficiência de no mínimo 87%. <b>TECLADO:</b> Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB; O teclado deverá ser da mesma marca e cor do fabricante do equipamento; <b>MOUSE:</b> Mouse Ótico com conector USB; Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas - "scroll"); O mouse deverá ser da mesma marca e cor do fabricante do equipamento; <b>MONITOR:</b> Tela tipo LED com resolução de no mínimo 1920x1080; Display VA</p>		



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA**  
**FAMILIA**  
**RUA 20 DE MARÇO, 00099**  
**C.N.P.J. 92.410.422/0001-53**

Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
			<p>ou IPS acabamento antirreflexo; Área visível de, no mínimo, 21,5 polegadas; Contraste igual ou superior a 1.000:1; Ângulo de Visão de 178 H / 178 V Deverá possuir 01 (uma) entrada de vídeo analógica VGA e uma digital podendo ser HDMI ou Display Port; Igual ou superior a 250 (duzentos e cinquenta) cd/m<sup>2</sup>; Tempo de resposta igual ou inferior a 8(oito) milissegundos; Fonte de alimentação automática 110/220 VAC; Deverá possuir ajuste de Altura, Inclinação e Rotação Horizontal/Retrato/Paisagem; O Monitor deverá ser fornecido com cabo de energia; Deverá acompanhar cabo HDMI. Deverá acompanhar acessório do mesmo fabricante do microcomputador para fixação e acoplamento do computador na parte traseira do monitor, permitindo os ajustes de altura, rotação, giro e inclinação do monitor sem que haja rotação do MiniPC. Não será aceito adequações / adaptações não autorizadas pelo fabricante. Deverá ser informado o part number deste(s) acessório(s) na proposta de preço; SISTEMA OPERACIONAL: O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 10 Professional, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil) instalado em fábrica com software de recovery; CERTIFICAÇÕES: (Deverão ser apresentados impressos junto à PROPOSTA TÉCNICA): Deverá ser apresentado catalogo completo dos itens para análise das especificações técnicas; O microcomputador deve ser homologado pela Microsoft para o sistema operacional Windows 10, comprovado através da apresentação do certificado de compatibilidade emitido pela Microsoft; Deverá ser apresentado certificado em que o fabricante do equipamento é membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) <a href="https://www.dmtf.org/about/list">https://www.dmtf.org/about/list</a> que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria "BOARD ou CIM Fórum Participatory". Apresentar página impressa onde consta tal informação. Não será aceito (alterações) adições e subtrações de peças no produto original, devendo o mesmo estar de acordo com o partnumber ofertado na proposta. O fabricante do equipamento, deverá ser membro da EICC ou possuir Certificação válida OHSAS 18001. O fabricante deverá estar relacionado no site da EICC, <a href="http://www.eiccoalition.org/about/members">http://www.eiccoalition.org/about/members</a> ou apresentar o Certificado da OHSAS 18001 válido. O computador deverá possuir certificação Energy Star. Deverá constar na proposta e na carta do fabricante o Partnumber do produto ofertado; O produto deverá ser da geração mais recente ofertado pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos descontinuados. Informar marca, modelo e partnumber do notebook na proposta.</p>		
<b>Total dos Produtos</b>					<b>18.216,98</b>



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA**  
**FAMILIA**  
**RUA 20 DE MARÇO, 00099**  
**C.N.P.J. 92.410.422/0001-53**

<b>Empresa: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - 10270</b>					
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
4	1,00	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA: CARACTERÍSTICAS: Deverá possuir recursos de Impressão Monocromática Laser mono; Duplex Automático; Velocidade de Impressão: 42 páginas por minuto; Memória Padrão mínima de 512MB; Interface USB de Alta Velocidade e Ethernet Gigabit; Resolução de Impressão 1200x1200 DPI; Bandeja de Papel mínima de 250 folhas; Ciclo de Trabalho Mensal (A4) de no mínimo 50.000 páginas Copiadora com alimentador Automático com capacidade mínima de 70 folhas; Função Agrupamento de cópias; Deverá realizar Cópia/Digitalização frente e verso em uma única passagem pelo Scanner; Digitalização para e-mail, imagem, OCR, Arquivo, E-mail server, FTP, Microsoft Sharepoint; Conectividade Web com dropbox, google drive, Evernote, onedrive entre outros; Compatibilidade com dispositivos móveis AirPrint, Google Cloud Print e Wi-fi Direct; Deverá vir na caixa do produto: Impressora, Cartucho de toner Preto original do fabricante, cabo de alimentação e cabo USB. Deverá vir acompanhada de transformador de no mínimo 1,5KVA Bivolt	3.990,00000	3.990,00
5	1,00	UN	IMPRESSORA COLOR MULTIFUNCIONAL ECOTANK: CARACTERÍSTICAS: Impressora Multifuncional com tecnologia de impressão Jato de tinta colorida; Dúplex Automático na Impressão; Velocidade de Impressão máxima mono de 30ppm e color de 26ppm; Resolução de Impressão 6000x6000 DPI; Capacidade da Bandeja de 150 folhas; Bandeja Multiuso para até 80 Folhas; Ciclo de Trabalho Mensal (A4) de no mínimo 2.500 páginas; Copiadora com alimentador Automático; Deverá realizar Cópia/Digitalização; Conectividade Wireless, USB 2.0 e Ethernet Deverá vir na caixa do produto: Impressora, suprimentos originais do fabricante, cabo de alimentação e cabo USB. Deverá vir acompanhada de transformador de no mínimo 1,5KVA Bivolt.	2.700,00000	2.700,00
<b>Total dos Produtos</b>					<b>6.690,00</b>

A partir da presente data, abre-se o prazo recursal de dois dias úteis, para eventual interposição de recursos acerca da presente decisão.



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA**  
**FAMILIA**  
**RUA 20 DE MARÇO, 00099**  
**C.N.P.J. 92.410.422/0001-53**

SAGRADA FAMILIA, 10 de Maio de 2023

---

ELIANE VARGAS RONSANI  
Presidente da Comissão